

PORTARIA Nº 16-A/UNOESC-R/2011 - Letras

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de **Letras** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do curso de **Letras** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - Do Campus de Joaçaba e Campus Aproximado de Capinzal:

- a) Anique Cristine Fensterseifer
- b) Beatriz Rinaldin Sganzerla
- c) Gunther Cristiano Butzen
- d) Lucivani Gazzóla
- e) Noemia Maria Bonamigo Pizzamiglio
- f) Rose Maria Makowski

II- Do Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Abele Marcos Casarotto
- b) Carmen Angela Lazarotto
- c) Cátia Amara Horst
- d) Clair Zacchi
- e) Maria Bernadete Mustifaga

III- Do Campus de Videira:

- a) Denise Zago
- b) Idovino Baldissera
- c) Ivory Rodolfo Kreutzer
- d) Magali Beatriz Augusto
- e) Marilda Pasqual Schneider

IV- Do Campus de Xanxerê:

- a) Daniela Pederiva Pensin
- b) Daniela Silva da Silva
- c) Edina Cristina Ruaro
- d) Irene Aparecida e Sá Affolter
- e) Ulisses Junior Longhi

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc